PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 347 d. 29/04/1983

L E I Nº 2681/83
de 26 de abril de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr$800.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos , faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr$800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) destinado a auxiliar e/ou subvencionar a entidade Serviços de Obras Sociais - SOS.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da dotação 20.00-03080314.12 - 3231 do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos , 26 de abril de 1983.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três.

Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos